



Universidade de Brasília/UnB
Instituto de Ciências Humanas/IH
Departamento de Serviço Social/SER
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Lara Lis Brito de Souza Rocha

**A população em situação de rua e a insegurança alimentar e nutricional
na Cidade Ocidental, Goiás.**

Brasília, DF.
2023

Lara Lis Brito de Souza Rocha

**A população em situação de rua e a insegurança alimentar e nutricional
na Cidade Ocidental, Goiás.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social, na Universidade de
Brasília, sob a orientação do Prof.
Dr. Newton Narciso Gomes Junior

Brasília, DF.
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R672p

Rocha, Lara Lis Brito de Souza.

A população em situação de rua e a insegurança alimentar e nutricional na Cidade Ocidental, Goiás. / Lara Lis Brito de Souza Rocha. – Brasília, DF, 2023..

55 p.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, na Universidade de Brasília, sob a orientação do Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior

1. Serviço social. 2. Políticas públicas. 3. População de rua. 4. Insegurança alimentar e nutricional. I. Título.

CDD: 363.69

Elaborado por Odilé Viana de Souza – CRB-1/2120

Lara Lis Brito de Souza Rocha

**A população em situação de rua e a insegurança alimentar e nutricional
na Cidade Ocidental, Goiás.**

Banca examinadora:

Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior
Professor do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB
(Orientador)

Prof. Dr. Tibério Lima Oliveira
Professor do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB

Olívio Silva Filho
Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em Política Social

AGRADECIMENTOS

Em poucas palavras, agradeço a todos nesse plano e no plano invisível pela força dada. Em algum momento, achei que nunca seria capaz de finalizar este trabalho, mas consegui.

Agradeço a todos os amigos que me ouviram falar tanto sobre minhas inseguranças e aos meus guias espirituais por ouvirem minhas orações. Sou grata pelo esforço da minha mãe que por anos seguiu solo na minha criação, assim como minha vó que me acolheu em todos os momentos que precisei.

Sou resultado de tudo e todos que me trouxeram aqui, sendo assim, esse trabalho não é só meu.

*“Não tem dor que perdurará
Nem o teu ódio perturbará
A missão é recuperar
Cooperar e empoderar
Já foram muitos anos na retranca
Mas preto não chora, mano, levanta
Não implora, penhora a bandeira branca
Não cansa a garganta com antas, não adianta
não
Foco e atenção na nossa ascensão
Fuck a opressão
Não tem outra opção
Até estar tudo em pratos limpos, sem sabão
A partir de agora é papo reto sem rodeio
Olha direto nos olhos de um preto sem receio
Dizem que eu cruzei a meta
Pra mim nem comecei
Cheguei, rimei, ganhei, sou rei (...)
**Só quem driblou a morte pela Norte saca,
Que nunca foi sorte, sempre foi Exu.”***

Emicida, Eminência Parda.

RESUMO

O presente trabalho analisa a execução da Política para a População em Situação de Rua e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no estado de Goiás, mais especificamente na Cidade Ocidental. A pesquisa teve como objetivo traçar um perfil da PSR e mapear ações de segurança alimentar e nutricional. A metodologia utiliza análise documental, entrevistas e análise qualitativa dos dados recolhidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e em portais públicos de transparência. Foi constatado que não existem ações suficientes na cidade para o grupo em situação de vulnerabilidade estudado, como também, há uma base insuficiente de informações dos atendimentos feitos pelo CREAS, inviabilizando um estudo aprofundado sobre o perfil da população escolhida. Existe pouca integração entre os funcionários de diferentes órgãos para melhor funcionamento da política.

Existem possibilidades de ações para contemplar as necessidades da População em Situação de Rua de Cidade Ocidental e mudar estruturalmente a forma de resolução das problemáticas, como: implementação de cozinha comunitária em parceria com agricultores familiares, construção de bebedouros públicos e abertura das UBS para espaço de higienização semanal, criação de um plano de divulgação dos serviços do SUAS e SISAN pela Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência, capacitação dos funcionários públicos acerca da sistematização de dados e o estímulo a pesquisas, entre outros.

Palavras-chave: População em Situação de Rua; Insegurança Alimentar e Nutricional; Cidade Ocidental; Serviço Social; Assistência Social.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Imagem 1: Mapa da Cidade Ocidental retirada do Google Maps

Imagem 2: Mapa do Parque Araguari, Nápolis e Ocidental Park retirada do Google Maps

Imagem 3: Mapa do Quilombo Mesquita

Imagem 4: Distância do Centro para o Quilombo Mesquita

Imagem 5: Distância entre Cidade Ocidental e a Rodoviária do Plano Piloto.

Imagem 6: Estudo Técnico N.º 01/2014

Imagem 7: Tabela de Municípios com e sem levantamento da População de Rua

Imagem 8: Email enviado a Secretaria da Assistência Social

Imagem 9: Mapa do centro de Cidade Ocidental até o Centro POP de Valparaíso.

Imagem 10: Registro de oficina ofertada pela prefeitura nas redes sociais.

SIGLAS

ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres

BPC: Benefício de Prestação Continuada.

CadÚnico: Cadastro Único

Centro POP: Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua

CRAS: Centros de Referência de Assistência Social

CREAS: Centros de Referência Especializado de Assistência Social

EBIA: Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

ECAM: Equipe de Conservação da Amazônia

GDF: Governo do Distrito Federal

IA: Insegurança Alimentar

INPA: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PSR: População em Situação de Rua

RC: Restaurante Comunitário

RIDE: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RP: Restaurante Popular

ONG: Organização não governamental

OVG: Organização das Voluntárias de Goiás

UFMT: Universidade Federal de Mato Grosso

UFPB: Universidade Federal da Paraíba

UNICAMP: Universidade Estadual de Campinas

UnB: Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. CIDADE OCIDENTAL	14
2.1 História	14
2.2 Dados técnicos	17
2.3 Cidade dormitório	18
3. ENTENDENDO CONCEITOS	20
3.1 População em situação de rua e insegurança alimentar	20
3.2 Sobre os instrumentos	21
3.3 Projetos federais	24
3.4 A política contra a fome e o estado	26
3.5 Perfil da PSR	28
4 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO	30
4.1 Ida ao CREAS	30
4.2 Ida à Secretaria de Assistência Social	32
4.3 Leis estaduais e leis municipais	33
4.4 Benefícios do estado de Goiás	35
4.5 OVG (Organização das Voluntárias de Goiás)	36
5. ANÁLISE DOS DADOS RECOLHIDOS	38
5.1 O perfil pelo CREAS	39
5.2 Política estadual para a população em situação de rua	41

5.3 Um contexto falho	44
5.4 Possibilidades de ações	46
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

Há quase 22 anos, nasci no Hospital Materno Infantil de Brasília e cresci toda minha vida na Cidade Ocidental, entorno do DF, já em Goiás. E assim como as regiões administrativas no Distrito Federal, Ocidental é uma cidade dormitório que abraçou pessoas dos mais diversos estados do Brasil e suas condições de vulnerabilidade.

Em uma casa de 3 quartos mais um “puxadinho”, 8 pessoas dividiam a convivência, a comida e os problemas, incluindo eu ainda criança. Meus avós assim como a maioria dos patriarcas e matriarcas das famílias brasileiras vieram de outros interiores em busca de trabalho, e toda a luta realizada por eles garantiu para minha geração o mínimo de conforto possível, mas não foi a mesma realidade na infância e adolescência dos meus tios e minha mãe.

Entendi a possibilidade de pessoas “morarem na rua” vendo minha própria dinâmica familiar. Em uma casa tão cheia, em quantos momentos a rua se tornou refúgio para os meus tios? Como um escape. O meu avô, que sofria com o alcoolismo, já transformou as calçadas em camas, as esquinas em bancos. Felizmente, minha família tinha para onde voltar, o que não é a realidade de todos.

A População em Situação de Rua transpassa os aspectos individuais, são pessoas que vivem as "consequências de uma situação que muitos trabalhadores são conduzidos em decorrência das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo sistema capitalista" (Silva, 2009, p. 137), sendo uma situação temporária ou permanente. Para além de conflitos familiares, rompimento de vínculos e situações de violência, a rua se torna um dos únicos espaços restantes para as famílias ou indivíduos que não possuem renda mínima para a sobrevivência digna, e a conjuntura atual de avanço da ultradireita em contexto de pandemia só piora a situação dessa população.

O desemprego, (que em 2022 afeta aproximadamente 3,4 milhões de pessoas), por exemplo, desencadeia diversas consequências e reajustes, mas é inegável que a escassez da alimentação é a primeira que chega. A fome é inerente às nossas condições. Em uma experiência pessoal, no falecimento do meu avô em 2003, minha família se esquivou de uma possível situação de insegurança alimentar graças à Pensão por Morte assegurada pela Lei de Benefícios da Previdência Social. E é importante lembrar que a Insegurança Alimentar e Nutricional não ocorre

apenas na ausência total do alimento, mas na falta de alimentação adequada em qualidade, frequência e quantidade, respeitando as restrições alimentares de cada indivíduo.

Na rua é onde se vê o "resultado" de recessões econômicas, corte nos fundos de programas de transferência de renda, aumento no preço dos insumos, e tudo aquilo que atinge a sociedade em relação ao acesso à itens de necessidade básica como moradia e alimentação. Diante disso, o código de ética do assistente social possui a liberdade, igualdade, justiça e cidadania como valores, além da emancipação da sociedade como meta, pontos esses que são inexistentes na realidade desse recorte da população. Se pensarmos nos impasses para a superação deste contexto em uma situação micro - como o aumento da população de rua em uma cidade como a minha com 72.890 moradores - é possível chegar a uma solução macro para a desigualdade num país de dimensões continentais?

Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é traçar um perfil da População em Situação de Rua, e mapear ações voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, comprovando se a hipótese de que a Prefeitura de Cidade Ocidental não executa o Plano Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para aqueles que se encontram em situação de rua é verdadeira ou falsa, entendendo o posicionamento deste em relação às necessidades básicas daqueles que residem nas ruas.

A metodologia utilizada é a análise documental, entrevistas e análise qualitativa dos dados recolhidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e em portais públicos de transparência. O trabalho será dividido em quatro capítulos, o 1º contextualiza Cidade Ocidental com história e dados técnicos; o 2º se debruça nos conceitos utilizados ao longo do trabalho; o 3º possui relatos da pesquisa de campo e análise da política estadual e municipal; o 4º apresenta a análise dos dados recolhidos e possibilidade de ações; e por fim, as considerações finais apresentando minhas conclusões sobre o tema.

2 CIDADE OCIDENTAL

2.1 História

Cidade Ocidental foi fundada em 1976 no estado de Goiás. Segundo o site oficial da prefeitura, a área na qual foi construída era a grande fazenda Aracati, de posse de João Batista de Souza, um corretor de imóveis vindo do Ceará. Inicialmente, o município se resumia a dois lagos que abasteciam a fazenda, mas em 1975 a prefeitura da cidade que respondia pelo território, Luziânia, autorizou o início das obras para torná-lo habitável. A primeira área construída foi a Super Quadra 11 com 860 casas e 27 pontos comerciais, e à medida que as demais quadras foram estruturadas, o número de lotes aumentou para 14.383.

Atualmente, existem os bairros: Friburgo, São Mateus, Parque Nápolis, Araguari, Jardim ABC, Jardim Edith, Dom Bosco, Ocidental Park, o centro com 8 quadras, e uma comunidade quilombola chamada Mesquita reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

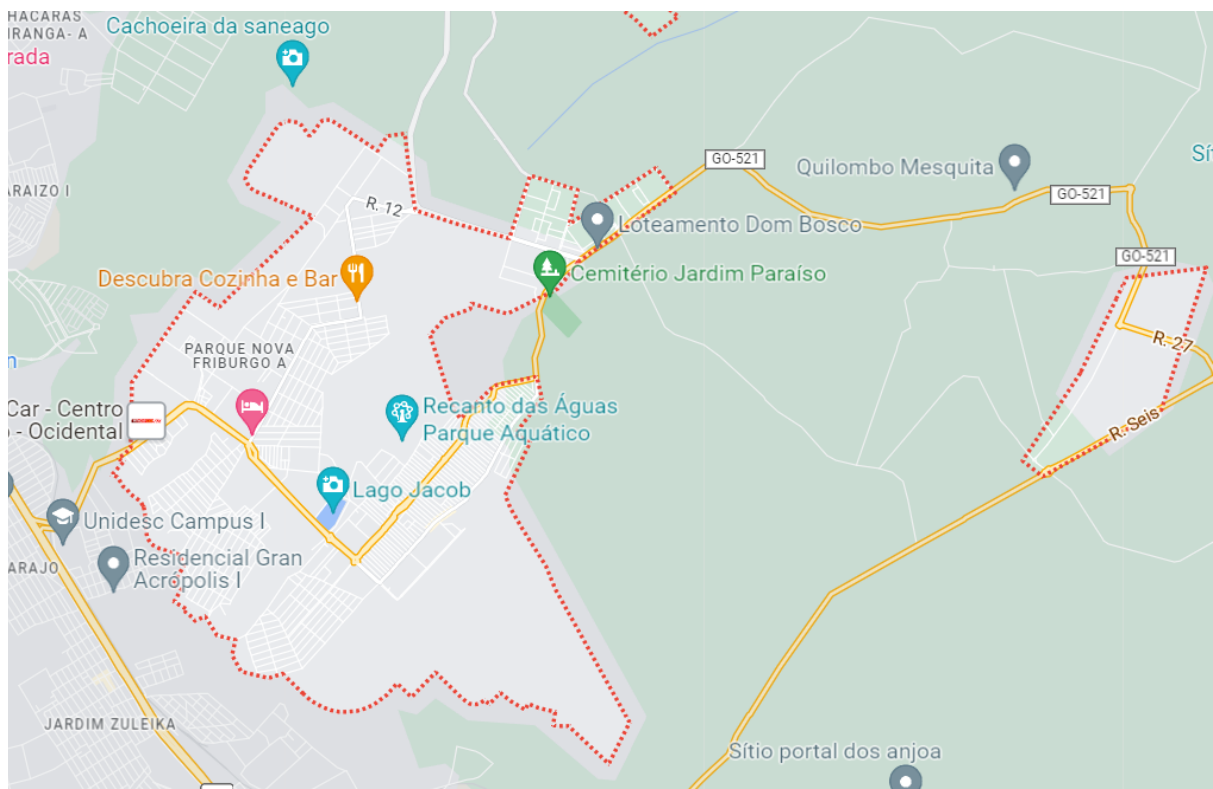


Imagem 1: Mapa da Cidade Ocidental retirada do Google Maps



Imagem 2: Mapa do Parque Araguari, Nápolis e Ocidental Park retirada do Google Maps

No centro é onde se concentra a prefeitura, câmara dos vereadores, secretarias de saúde, assistência social, educação, INSS, e ainda permanece um dos lagos, como o Jacob. Os demais bairros são mais distantes e onde se concentram a maior parte da população, alguns destes são territórios de grande vulnerabilidade social.

O Mesquita é um quilombo e uma área rural. No século XVIII, no ciclo do ouro, o espaço movimentava muitas pessoas escravizadas, mas após o declínio da mineração, o capitão português Paulo Mesquita resolveu abandonar Santa Luzia (nome na época) e deixou uma fazenda para três escravas alforriadas. Com o tempo, outros se juntaram à comunidade chefiada pelas mulheres – muitos deles escravizados em busca de refúgio e que, para chegar lá, percorriam estradas de gado que ligavam Goiás a Salvador e ao Rio de Janeiro, como consta no site da ECAM - Equipe de Conservação da Amazônia.

É gerado grande debate entre os moradores, pois não há um consenso sobre a legitimidade da herança quilombola - mesmo depois de reconhecida pelo órgão responsável. Dentro do bairro também residem pessoas de fora da comunidade que possuem chácaras e fazendas, como o próprio prefeito atual, Fábio Correia (Partido Progressistas). A família Pereira Braga é bastante presente no

quilombo já que descende diretamente de uma das mulheres escravizadas que herdaram essa parte do território e defendem a terra como herança ancestral.

A urbanização e o desejo de expansão das propriedades por empresários são as principais motivações dos conflitos. Em uma sequência de entrevistas que fiz com a comunidade Mesquita para o meu PIBIC nos anos de 2019/2020 liderado pela professora Lucélia Pereira, a ideia de manter a história ancestral viva por meio da conservação da cidade para alguns significa retrocesso e o que impede o bairro a ter melhores condições de infraestrutura, mas esse pensamento não é novo.

Desde que moradores do quilombo ajudaram ativamente na construção de Brasília e o espaço se tornou conhecido, houve um assédio bem grande para a venda das propriedades. Por questão de necessidade, muitos moradores acabaram se desfazendo delas por preços irrisórios. Vendiam para comprar remédios e roupas", (BRAGA).

Discordando ou concordando da legitimidade do Quilombo, acredito que o bairro poderia ser melhor utilizado para geração de renda por ter diversos agricultores familiares. Existe uma feira que acontece aos sábados que é o principal ponto de venda desses produtos, mas não há nenhuma parceria firmada entre os produtores e a prefeitura.



Imagem 3: Mapa do Quilombo Mesquita retirada do Google Maps

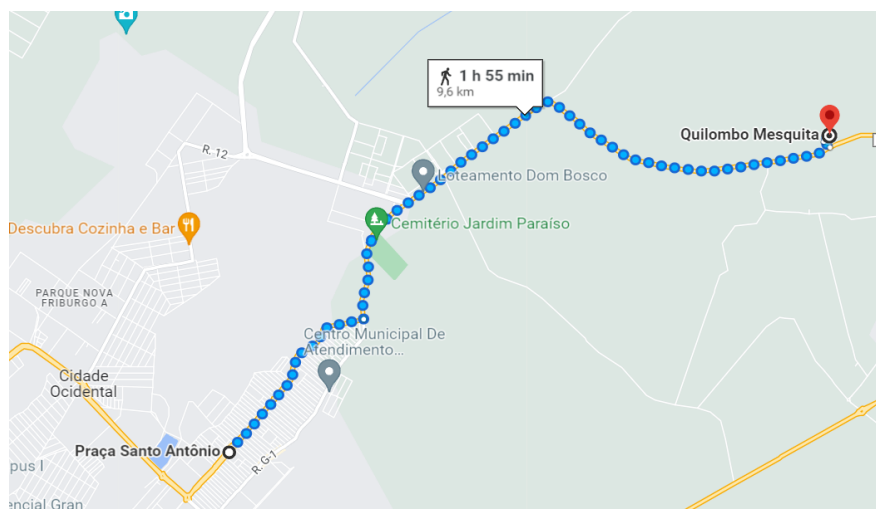


Imagem 4: Distância do Centro para o Quilombo Mesquita

2.2 Dados técnicos

Segundo o IBGE, a população da cidade em 2021 totalizou 74.370 pessoas, possuindo o índice de desenvolvimento humano municipal com o valor de 0,717, e PIB Per Capita em 2019 de R\$11.151,00. Luziânia, que por muitos anos foi a cidade de referência de Ocidental, possui 214.645 habitantes, mas com o IDHM menor, de 0,701, e o PIB próximo de R\$19.729,76.

Em 2009, existiam 16 estabelecimentos de Saúde do SUS, incluindo unidades básicas de saúde e o Hospital Municipal. Em 2021, constavam 33 escolas de ensino fundamental e 9 de ensino médio. O último censo sobre escolaridade foi realizado em 2010, e nele apresenta que 12.055 pessoas possuíam o ensino médio completo ou superior incompleto e 5 mil delas se declararam pardas, já em “sem instrução ou fundamental incompleto” somavam 21.811 pessoas, 12 mil também declaradas pardas.

Em 2020, continham 6.148 pessoas com ocupações, 8,4% da população em geral. Em 2019, as principais atividades econômicas eram: 1º: Governo (Defesa, educação, saúde pública e seguridade social) com serviços e administração, arrecadando R\$ 310.943,24 no ano; 2º: Indústria, gerando R\$110.631,63; 3º: Agropecuária com R\$16.671,77. No censo de 2010, o grupo etário que mais se manteve economicamente ativo foram 4.597 pessoas de 25 a 29 anos, 15 mil pardos e 9 mil declarados brancos.

Sobre residentes não economicamente ativos em 2010: 9.411 declarados

pardos, 1.052 com 20 a 24 anos e 1.002 de 60 a 69 anos; 11.212 pessoas não tinham nenhum tipo de instrução, e 10.228 delas eram mulheres. 14.810 não tinham acesso a pensão ou aposentadoria.

No geral, a maior parte das informações estão há mais de 10 anos sem atualizações online no site do IBGE Cidades.

2.3. Cidade Dormitório

Segundo o José Horta Nunes do Laboratório de Estudos Urbanos (NUDECRI/UNICAMP):

"Cidade-dormitório" é o nome dado à cidade em que habita uma grande quantidade de moradores que trabalham ou estudam em uma cidade vizinha próxima. Esse tipo de cidade se encontra geralmente no **interior de regiões metropolitanas**, ligadas por processos de conurbação que fazem com que as rodovias sejam utilizadas para transporte diário entre a casa e o trabalho. Nesse caso, a cidade que atrai o trabalhador ou estudante é chamada de cidade-núcleo. O conceito de cidade-dormitório é muitas vezes utilizado também na caracterização de uma cidade que **não apresenta condições de trabalho** para manter parte de sua população fixa. A cidade-dormitório é vista ainda como lugar **de marginalização, de periferização e de pobreza, bem como de baixo índice de qualidade de vida.**"

As cidades do entorno sul são compostas por Cidade Ocidental, Valparaíso, Novo Gama, Céu Azul, Luziânia e Jardim Ingá ligadas pela BR 040, mas no geral, são mais de 19 territórios que cercam o DF. A RIDE, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 04 de agosto de 1998, e não só contempla municípios goianos como parte de Minas Gerais (Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Vila Boa. Unaí, Buritis, Arinos e Cabeceira Grande em Minas).

O objetivo dessa lei é impulsionar o desenvolvimento dessas cidades que estão economicamente ligadas a Brasília. Apesar de uma parte da população estar trabalhando em prefeituras, pequenos comércios e indústrias em suas cidades natais, a parcela maior está empregada e matriculada em uma instituição de ensino do DF.

O transporte da maior parte do Entorno para o Plano Piloto, Taguatinga e Gama é de responsabilidade da empresa União Transporte Brasília - UTB, e aproximadamente 200 mil passageiros movimentam essas linhas. Frequentemente, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) reajustava os valores das passagens tornando mais cara a locomoção: Em 2020, a tarifa de Cidade Ocidental para o Plano Piloto custava R\$5,80, dois anos depois custa R\$ 6,00, assim como Águas Lindas que possui uma das passagens mais caras: R\$ 7,80.

No dia 05 de dezembro de 2022, a Secretaria de Mobilidade do DF (atual responsável pela gestão ao invés da ANTT) tornou pública a decisão de um reajuste de 26% nos preços, ou seja, nenhuma tarifa seria mais barata do que R\$ 6,50, e mais cara custaria R\$ 9,80. Isso levou a manifestações por parte dos usuários e ao governador do Goiás Ronaldo Caiado para barrar o reajuste. Isso causou grande movimentação entre os dois estados, e o ministro André Mendonça do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, no mesmo dia, o aumento. Tal polêmica fez o Governo do Distrito Federal (GDF) desistir de gerir o transporte do entorno, devolvendo a ANTT.

Portanto, são 44 quilômetros de distância entre Cidade Ocidental e a Rodoviária do Plano Piloto exigem por volta de R\$ 260,00 e 88 horas mensais de quem utiliza o diariamente.

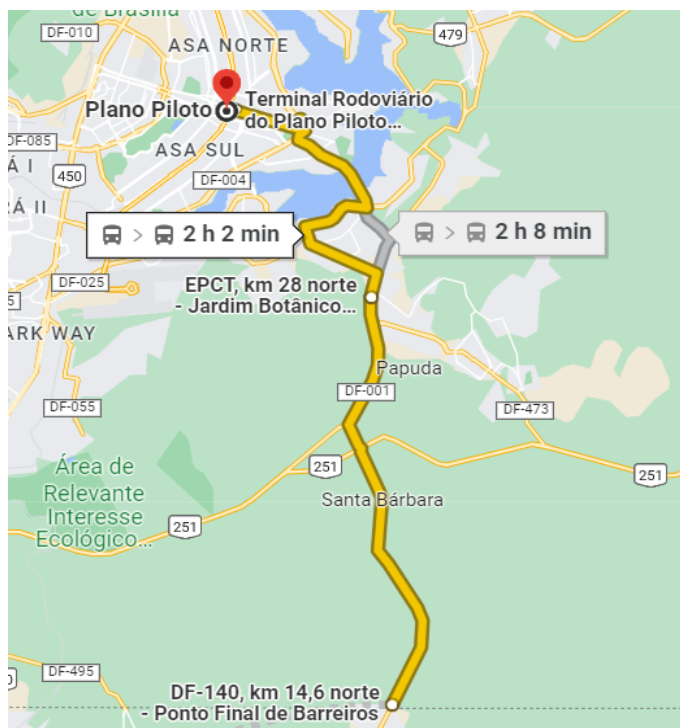


Imagem 5: Distância entre Cidade Ocidental e a Rodoviária do Plano Piloto retirada do Google Maps

3. ENTENDENDO CONCEITOS

3.1 População em situação de rua e insegurança alimentar

De acordo com o Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a PSR é definida como ():

“Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”

São aqueles e aquelas que, mesmo vindo de lugares e por motivações diferentes, possuindo histórias e famílias diversas, se encontram nas ruas em situação de miséria. Dividem a experiência da insegurança e do medo de um dia se tornarem invisíveis por completo. Maria Lúcia Lopes resume ainda em: “A PSR pode ser entendida como um conjunto de pessoas sem trabalho e casa que utilizam a rua como espaço de sobrevivência e moradia.” (SILVA, 2009).

Nesse sentido, a Insegurança Alimentar e Nutricional vivida por este grupo pode ser definida quando: “as necessidades nutricionais sob o aspecto qualitativo e/ou quantitativo não são atendidas, e incorpora mecanismos de enfrentamento psicológicos e fisiológicos” (GODOY, 2014). Para além da situação de fome extrema, a incerteza da garantia de qualquer alimentação básica com recorrência, a alimentação diária com baixíssimo valor nutricional, comer a mesma coisa a semana toda, sem variar, e ansiedade pelo fato de que a comida vai acabar, são exemplos de insegurança alimentar.

A Lei nº 11.346/2006 diz ainda que as práticas alimentares “não podem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, têm de respeitar a diversidade cultural, e devem ser garantidas com as qualidades biológicas e sanitárias”.

“Insegurança Alimentar leve: Ocorre quando existe incerteza sobre a capacidade para conseguir alimentos.

Insegurança Alimentar moderada: Ocorre quando a qualidade dos

alimentos e sua variedade está comprometida, a quantidade ingerida se reduz de forma drástica ou ainda, diretamente, determinadas refeições não são realizadas.

***Insegurança Alimentar grave (ou fome):** Atinge-se este ponto quando não são consumidos alimentos durante um dia inteiro ou mais.”*

(Martins, et al. 2006)

3.2 Sobre os instrumentos

Aqui descrevo alguns instrumentos validados por estudos científicos que podem auxiliar a Política de Segurança Alimentar e seu impacto na população. Um destes é utilizado para medir de forma direta a saúde alimentar de famílias brasileiras chamado EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar.

As instituições de ensino e pesquisa UNICAMP, UnB, UFPB, INPA e UFMT se reuniram e analisaram a escala norte-americana chamada de Indicador Cornell, trazendo para a realidade brasileira. Houve todo um trabalho de tradução, validação por amostra em comunidades vulneráveis urbanas e rurais com questionários. Em uma segunda etapa, também foram consideradas famílias de renda média, não só baixa ou muito baixa, além de agricultores familiares, quilombolas, ribeirinhos, assentamentos de reforma agrária.

Considerando a renda familiar informada e o consumo diário de alimentos, a EBIA é uma forma eficaz de medir a fome em nível domiciliar, além da informação sobre o acesso aos alimentos e às dimensões psicológicas e sociais. Algumas perguntas desenvolvidas para base de dados são:

Atualmente, as perguntas pertencentes à Escala EBIA, são:

Escala EBIA
1. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?
2 - Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
3 - Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4 - Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou?
5 - Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer uma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida?
6 - Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez comeu menos do que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?
7 - Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?
8 - Nos últimos três meses, Algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?
9 - Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?
10 - Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, não comeu quantidade suficiente de comida porque não havia dinheiro para comprar comida?
11 - Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar comida?
12 - Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida?
13 - Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade, sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
14 - Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida?

Imagem 6: ESTUDO TÉCNICO N.º 01/2014

Segundo o Estudo Técnico N.º 01/2014, a EBIA é utilizada em conjunto com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios desde 2004 pelo antigo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (hoje, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome).

A escala mostra uma avançada tecnologia para uma análise profunda sobre a IA em um contexto geral, mas levando para a vivência extrema das ruas onde a população possui condições específicas de vida, se faz necessário entender aonde a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional e seus instrumentos para medi-la, como a EBIA, as contemplam.

Como toda política pública, existe uma “gestão intersetorial com foco na participação popular, e de articulação entre os três níveis de governo para a

implementação e execução” do seu objetivo. O SISAN, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deve formular e concretizar:

“planos de segurança alimentar, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil na promoção do direito à alimentação e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.” (Brasil, 2019).

Como cita a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) instituída em 2006 no governo Lula, devem existir Câmaras Estaduais e Distrital que elaboram ações sobre o tema para que todos os municípios sejam contemplados com a lei.

Na pesquisa de Kátia Cruz Godoy de 2014, a autora diz que as regiões geográficas são indicadores determinantes para a análise do mapa da fome, assim como a renda per capita e escolaridade. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2009, a região Centro-oeste possuía 30,1% de domicílios em algum nível de insegurança alimentar.

Godoy em seu estudo sobre o perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos Restaurantes Populares no Brasil (2014), analisou 65 restaurantes vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de todo Brasil nos anos de 2010 e 2011. No Centro-oeste colheu informações de 44 pessoas, e no geral, alguns resultados são fundamentais para se analisar a LOSAN: “Usuários com renda inferior a 1/4 do salário mínimo têm 3,67 vezes mais chances de estar em insegurança alimentar do que aqueles que recebem mais que dois salários mínimos”; “os níveis de escolaridade mais baixos estão associados a maiores chances de insegurança alimentar”; “Quanto à variável agravo à saúde, observou-se elevada prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), com destaque para a hipertensão arterial sistêmica (17,5%).”; “(Na base da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 2006) identificou-se que em 39,8% dos domicílios com mulheres, 41,3% dos domicílios com adolescentes e 48,6% dos domicílios com crianças se encontram em situação de insegurança alimentar.”

Sem garantia de renda e emprego, um sistema de educação de qualidade que visa a entrada e permanência, reforço da cultura da prevenção de doenças juntamente com a atenção básica de saúde, olhar comprometido com as necessidades das minorias sociais como as mulheres, integração das ações com,

por exemplo, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, não se garante segurança alimentar e nutricional no Brasil.

3.3 Projetos federais

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, existem diversos programas sobre alimentação no Brasil, citarei aqui alguns deles:

O Pacto Nacional para Alimentação Saudável (Decreto nº 8.553, 3 de novembro de 2015) elaborado no governo Dilma Rousseff e ministrado por Wellington Dias, pede o compromisso dos estados, Distrito Federal e municípios para a “produção de alimentos saudáveis, à ampliação do acesso regular e permanente a alimentos saudáveis e sustentáveis, e ao estímulo ao consumo de alimentos in natura e minimamente processados, no contexto de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)”.

Existe um Guia de Adesão a esse pacto que compreende alguns critérios para os estados e municípios participarem. O Distrito Federal foi a primeira unidade da federação a aderir em 2015 (EBC), e não há registros online da participação da Cidade Ocidental.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003) criado no governo Lula, “promove a compra, pelo Governo Federal, de alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e saudável e àquelas atendidas pela rede da assistência social”, como o CRAS. Utiliza das cozinhas comunitárias e restaurantes populares, redes públicas de saúde e justiça, focado nos pequenos agricultores e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Existe um termo de adesão pela CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Segundo o Jornal de Brasília¹, no ano de 2022, o Governo do Distrito Federal destinou R\$ 26 mi para compra de produtos da

¹ <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/df-destina-r-26-mi-para-compra-de-produtos-da-agricultura-familiar/>

agricultura familiar por meio de uma chamada pública. Já no estado de Goiás, o último chamamento público foi realizado em 2020, como consta no site da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento², e a Cidade Ocidental está incluso nos municípios a participar da compra e doação.

Programa Restaurante Popular (Projeto de Lei nº 4.737, de 2004) implementado no governo Lula:

“têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais”.

É um benefício universal que deve se integrar a outros serviços socioassistenciais do município como o Auxílio-Brasil, mapeamento dos Centros Pop, dados do CRAS para definir o valor da alimentação dos restaurantes. Devem ser localizadas em regiões de movimentação de pessoas e transportes, ou onde existe “maior concentração de população em situação de risco ou vulnerabilidade”. É obrigatório a presença de um nutricionista (Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 380/2005).

No site da Secretaria de Desenvolvimento Social do DF, existem 14 Restaurantes Comunitários distribuídos pelas Regiões Administrativas onde o almoço custa R\$1,00, o café da manhã, R\$0,50, e possui “gratuidade para a população em situação de rua referenciada pela equipe de Abordagem Social da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Não existe Restaurante Popular na Cidade Ocidental devido ao número de habitantes inferior a 100 mil habitantes.

As Cozinhas Comunitárias são focadas para a produção aproximada de 100 refeições diárias e devem estar próximas dos CRAS e CREAS, já que foram idealizadas para o atendimento ao público dos Centros. Para além da distribuição das refeições como os Restaurantes Populares, o objetivo das Cozinhas é "desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional", como “fortalecimento da cidadania, geração de trabalho e renda, formação profissional, educação em segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável.” É orientado que as refeições sejam gratuitas e, que além da presença de um nutricionista, também possua um assistente social.

² <https://www.agricultura.go.gov.br/programas-e-projetos/paa.html>

As informações obtidas sobre a presença das Cozinhas Comunitárias no DF e Goiás não são encontradas facilmente online: existe uma notícia do site da Casa Civil do DF se tratando de uma atividade sobre educação alimentar nos Restaurantes Comunitários no ano de 2018 coordenado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Já no Goiás, especialmente no site da Prefeitura de Cidade Ocidental, nada se encontra.

3.4 A política contra a fome e o Estado

Para além de citar apenas de forma descritiva programas federais, cabe uma análise crítica sobre uma perspectiva política e econômica. No artigo *“Restaurante popular: a política social em questão”* das autoras Susana e Odaleia (2018), ambas trazem sobre o papel do Estado enquanto regulador e mediador entre capital e trabalho. É imprescindível que não nos esqueçamos que programas como os citados acima são resultados de mobilizações frente a uma realidade capitalista e desigual que, apenas com a participação política dos trabalhadores no século XX, foi exigido do Estado a garantia de direitos sociais. A formulação de políticas não é neutra, é por meio dela que tensões são contidas através da conciliação das necessidades legítimas do povo e do capitalismo.

A universalidade deve estar presente como princípio para todas as políticas públicas, mas se tratando de projetos que garantem a alimentação básica, a seletividade ou focalização pode impactar diretamente milhares de usuários. Por isso a sociedade civil deve estar presente no controle social e democrático intensamente. Como escrito pelas autoras:

“(…) a política social permanece atrelada à capacidade de organização das classes sociais, estando longe de se encerrar em uma tensão bipolar, entre Estado e movimento social, considerando que abarca diferentes sujeitos e, muitas vezes, interesses antagônicos, o que lhe imprime uma forma dialeticamente contraditória.”

AGUIAR; PADRÃO (2018)

Apesar de haver avanços sobre o papel de cada esfera governamental diante da execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por exemplo, Aguiar e Padrão (2018) discorrem sobre a dependência da liberação de

recursos públicos para cada ação a ser realizada, e como isso pode fortalecer a tendência de desresponsabilização do Estado. Por essa burocratização, grandes Planos Nacionais na área da alimentação podem se tornar “fragmentados e descontínuos, desde quando foram estabelecidos nos anos 1940.”

Um ponto muito sensível citado no artigo fala que, antes do SISAN,

“as ações se limitavam a iniciativas de suplementação alimentar, distribuição e subsídios para alimentos e refeições prontas que atendiam a segmentos específicos, além de fartos e diversificados materiais de orientação, recomendação e educação nutricional, com forte viés ideológico, pois tendiam a culpabilizar os indivíduos pelo seu estado de saúde e nutricional.”

AGUIAR; PADRÃO (2018)

Não há nenhuma iniciativa em relação à superação da fome como expressão da questão social que esteja atrelada à reforma agrária ou à emancipação da sociedade, já que vivemos em um modo de produção voltado à acumulação de capital sem perspectiva de mudança realmente estruturais, e, aliada ao neoliberalismo, as desigualdades presentes na sociedade são reduzidas a demandas meramente individuais. Os direitos sociais não superam as desigualdades porque não chegam na gênese do capital.

Falando sobre desigualdade, o Distrito Federal possui o maior índice de disparidade na distribuição social como tratado no artigo “*A Eficiência dos Gastos dos Programas de Segurança Alimentar: O Caso dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal*” (COSTA, et al. 2018), e reflexo disso se dá, por exemplo, no aumento de 15% no uso dos RP em Brasília, comparando o primeiro e segundo trimestre deste ano de 2022 marcado pela crise, ultrapassando 2,5 milhões de refeições distribuídas (CNN).

Entendo que, se o Estado na conjuntura atual não possui compromisso algum com movimentações políticas e econômicas que direcionam a uma revolução no tratamento da agricultura, educação alimentar, política da habitação, redistribuição de terra, o mínimo a se oferecer para a população de um país que retorna ao mapa da fome é excelência nos programas compensatórios existentes.

Com a pesquisa dos autores Silva, Pedelhes e Costa (2018) sobre os Restaurantes Comunitários no DF, percebe-se que há duas principais falhas no investimento devido: 1. Oscilação nos valores investidos nos RC demonstrando uma descontinuidade na política pública, “em 2013 foi empenhado para o restaurante de

Itapoã quase R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em 2016 esse valor foi um pouco mais de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); em 2014 foi empenhado para o Restaurante Comunitário de Planaltina R\$ 5.368.720,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais), já em 2016 o valor caiu para R\$ 2.149.148,44 (dois milhões cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)”; e 2. Interrupção do atendimento em algumas unidades, e um motivo citado é “o desinteresse das empresas prestadoras do serviço, as quais alegam prejuízo financeiro em manter o contrato com o Governo”.

3.5 Perfil da PSR

Reunindo todos os conceitos citados acima, é possível entender o que de fato é a insegurança e seus níveis, como a mensuram, o que já existe de legislação para combatê-la, um pequeno panorama do processo precário de sua execução. Mas, afinal, qual o perfil daqueles que sofrem (em nível extremo) com os resultados de toda essa movimentação?

Primeiro, é importante reconhecer a importância do Censo Nacional. De acordo com o Instituto de Estudos de Política Econômica do Rio de Janeiro: “O Censo traz informações sobre características das famílias, migrações, religião, saúde, características étnicas e raciais, deficiências físicas, natalidade, renda, trabalho, condições de moradia e deslocamento das pessoas para estudar ou trabalhar” por meio de entrevistas em todos os municípios do Brasil, e normalmente ocorre de 10 em 10 anos.

“É a partir dos dados do Censo que o governo federal distribui os recursos dos Fundos de Participação de Estados e Municípios (161 bilhões de reais em 2020), e o Supremo Tribunal Eleitoral determina quantos deputados cada Estado deve ter. (...) Sem o Censo, a confiabilidade destas informações é cada vez menor, e a imagem que temos de nós mesmos se torna cada vez mais embaçada.”

IEPE/ CDG

Apesar de trazer informações importantíssimas sobre o parâmetro brasileiro da população, o Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em

situação de rua, e os dados que existem estão a mais de uma década desatualizados. Em pesquisas, são utilizadas bases municipais do Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas). Como citado por Natalino, especialista em políticas públicas e gestão governamental: *“Esta ausência prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais.”*

No texto “Estimativa da população em situação de rua no Brasil” escrito por Marco Natalino (2016), o autor cita que a maior justificativa para não existir qualquer pesquisa sobre é a complexidade operacional frente a pessoas não domiciliadas. Essa fragilidade de registros afeta diretamente o acesso a informações dos serviços sociais garantidos por lei a essa população, além da inconsistência na formação de um perfil preciso desse grupo.

A Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua foi muito valiosa em 2008, e o pré-teste para inserção dessa categoria no censo feita no município do Rio de Janeiro em 2014 para o censo de 2020 foi um grande avanço, mas as dificuldades ainda foram pontuadas: “exige metodologias de amostragem, logística de campo e abordagem do entrevistado bastante distintas do padrão usualmente utilizado por esta instituição.”

Segundo o Relatório de Programas e Ações do site do MDS de agosto de 2022, existem 170.087 pessoas em situação de rua presentes no CadÚnico. Mas, pelo grande atraso no maior sistema de recolha de dados nacional evita que tenhamos informações precisas sobre o perfil exato da população de rua do território nacional. Como dito, o Censo Suas que abarca os Centros de Referência da Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP) são as grandes fontes para os mapeamentos, mas não são todos os municípios que a realizam, como exemplificado na tabela feita por Natalino:

Municípios com e sem levantamento de população em situação de rua informado no Censo Suas 2015 por porte populacional

	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole	Total
Não possui levantamento nem pesquisa	3.231	781	193	100	4	4.309
Possui levantamento ou pesquisa	688	262	132	166	13	1.261
Total	3.919	1.043	325	266	17	5.570

Imagem 7: Fonte: Censo Suas 2015 (Brasil, 2015b). Elaboração por NATALINO, Marco Antonio Carvalho.

Dessa forma, sinto que as políticas sociais além de compensatórias, enxergam seu público alvo sem forma precisa. Como reverberar a realidade captada pelos profissionais dos Consultórios na Rua, por exemplo, que estão na linha de frente do contato das pessoas em situação de rua, em um âmbito nacional em nossas legislações se não há meios técnicos suficientes para registro e acompanhamento? Como contemplar de forma plena e nítida pessoas que são invisibilizadas socialmente e legalmente?

Para entender a dinâmica e controvérsias da PSR em Cidade Ocidental, apresentarei no próximo capítulo a metodologia utilizada nesta pesquisa.

4 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Esse estudo foi realizado através de revisões bibliográficas, documentais e coleta de dados secundários junto aos órgãos municipais nos quais, por intermédio de entrevistas abertas foi possível construir um desenho das iniciativas de políticas sociais empreendidas pela Prefeitura de Cidade Ocidental.

O objetivo foi dividido em duas partes: 1º Identificar informações sobre o perfil da População em Situação de Rua na Cidade Ocidental para um possível mapeamento; 2º Entender as ações realizadas sobre alimentação e nutrição para toda a população da cidade, em geral e para a PSR.

4.1 Ida ao CREAS

Decidi ir pessoalmente à Secretaria de Assistência Social, CRAS e CREAS para adquirir as informações devido a resposta negativa, e sem justificativa, que recebi por email ao solicitar informações:

Dados sobre População em Situação de Rua Caixa de entrada x



Lara Lis <laralisbds@gmail.com>
para assist.socialocidental ▾

qua., 22 de jun. 19:54 ☆ ↶

Boa noite,

Me chamo Lara Lis e estou realizando meu TCC pela UnB em Serviço Social. Sou moradora da cidade e meu tema diz respeito a Insegurança Alimentar e Nutricional da População em Situação de Rua do município.

Gostaria de saber onde posso achar informações, dados, censos sobre a PSR do município por meio online, e ações em relação a segurança alimentar para contribuir na minha pesquisa.

Se não estiver disponibilizada online, onde presencialmente posso ir para conseguir tais informações.

Desde já, agradeço.

Att,

Lara Lis
Graduanda em Serviço Social - UnB



Assistencia Social por amor <assist.socialocidental@gmail.com>
para mim ▾

seg., 27 de jun. 15:56 ☆ ↶

Boa tarde Lara, o município não disponibiliza esses dados.

Imagem 8: Email enviado a Secretaria da Assistência Social

Ao chegar no CRAS no dia 15 de dezembro de 2022, fui informada que o CREAS seria o lugar ideal para conseguir informações, já que a população estudada já se encontra em situação de violação de direitos. No mesmo dia fui ao CREAS, nesta ocasião fui atendida pela equipe de técnicos formada por três psicólogos e uma assistente social. Expliquei sobre meu tema e questionei que não haviam informações no site da transparência, e que recusaram me informar pelo email. Uma das psicólogas me informou que o CREAS possui obrigação de relatar para secretaria sobre a quantidade de atendimentos realizados por mês, tanto por demanda espontânea tanto via denúncias, então, necessariamente existia uma censo da população de rua e suas características.

Não souberam me explicar sobre os demais pontos que trouxe, o que mostra uma fragilidade no conhecimento de informações básicas dos servidores dos órgãos municipais, o que acredito que não é necessariamente culpa individual dos funcionários, mas talvez, uma cultura prematura de divulgação interna dos acontecimentos. Não são exercitados princípios básicos da prática do serviço social como o conhecimento da rede socioassistencial, territorialidade, mapeamento e matricialidade.

O responsável administrativo pelo CRAS, por exemplo, não conseguiu me esclarecer o motivo pelo qual o cadastro no Auxílio Brasil não é totalmente centralizado no próprio Centro de Referência, como geralmente é realizado nos municípios. No CREAS, a responsável pela unidade me direcionou aos técnicos e

não esteve presente durante minhas perguntas.

4.2 Ida a Secretaria de Assistência Social

A conversa com a secretária de assistência Rosaléa Rodrigues, no dia 19 de dezembro de 2022, foi bastante esclarecedora. Comecei indagando novamente onde poderia achar as informações já que não estavam disponibilizadas no site da transparência, e fui informada que essa categoria de dados poderiam constar no site do Ministério da Cidadania, mas estes especificamente não estariam. Foi me dito que a equipe da secretaria alimenta mais de dez sistemas com a base de dados que possui, mas foge de seu controle como os mesmos serão divulgados.

Rosaléa relata que todos os funcionários são capacitados e atualizados das legislações do SUAS pelo próprio estado de Goiás todos os meses, e alguns detalhes específicos podem acabar passando batido por alguns deles.

No CREAS, a equipe possui três assistentes sociais e três psicólogos/as, mas duas assistentes estão afastadas no momento. A secretária compartilhou um avanço em relação a contratação de profissionais: antes, a assistente social da secretaria era “emprestada” para a equipe da saúde e educação, e hoje existe uma para cada setor. Também me disse que iniciaram recentemente uma nova forma de integração de trabalho entre todas as equipes para que todas as áreas estejam cientes sobre os mesmos usuários, evitando um trabalho duplo.

Ela me informa que existem quatro pontos de cadastro no Cadúnico na cidade, um na própria secretaria, um no CRAS, um em uma casa específica para o Auxílio Brasil com dez servidores, e outro no bairro do Jardim ABC, mais afastado no centro. Por alto, me disse que no ano de 2022 houveram cadastros de 14.500 pessoas novas no cadastro único na cidade.

A secretária me conta que já houve oportunidade de ser instalado um Restaurante Popular e um Centro POP³ no município, mas os responsáveis nas gestões anteriores recusaram por não ver necessidade. A assistência social não era uma prioridade em comparação a outros serviços, tanto que por muitos anos, a

³ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) é uma unidade pública da Assistência Social para atendimento a pessoas em situação de rua. Neste local são ofertados atendimentos individuais e coletivos, oficinas, atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. É um espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Não é um abrigo. Funciona como ponto de apoio para quem vive ou sobrevive nas ruas.

herança do paternalismo se refletia na nomeação da primeira dama como responsável pela secretaria, mesmo que não houvesse qualificação para o cargo. Rosaléa diz que gestões anteriores utilizavam os recursos do Fundo de Assistência Municipal de forma não recomendada.

Sobre alimentação e nutrição, não existem ações gerais para a população, não existem cozinhas populares e nem previsão para tal. O que consta no site da ouvidoria da prefeitura é a existência do Programa Nacional de Alimentação Escolar que elabora um cardápio feito por nutricionistas cadastrados/as no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Pergunto se existe a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) visto que temos um bairro rural com predominância da agricultura familiar que poderia ser beneficiado. A secretária me diz que esse programa depende da abertura de editais estaduais e que por períodos já foi realizado, a própria equipe do CRAS recebia os alimentos e preparava as cestas para distribuir entre as famílias do CadÚnico, mas foi suspensa no período eleitoral e ainda não foi retomada.

Rosaléa lista para mim algumas ONGs e parceiros que sempre auxiliam a secretaria, desde abrigo para mulheres em situação de violência até espaços voltados para cultura afro. Relata também que tem uma sala dentro da secretaria apenas para doações recebidas, como colchões, cadeira de rodas, roupas, calçados, materiais, e os funcionários sempre redirecionam esse inventário de acordo com a demanda dos usuários ou parceiros.

4.3 Leis Estaduais e Leis Municipais

As leis estaduais estão disponíveis nos site LegislaGoiás, e há uma quantidade considerável coloco aqui as mais recentes que me chamaram mais atenção:

1. Sobre a PSR.

Decreto Nº 8.946/2017: Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para População em Situação de Rua no Estado de Goiás. Aponta os objetivos da política, delinea princípios e diretrizes para os órgãos envolvidos com a execução, articula convênios, recebe denúncias, estimula o apoio de estudos sobre.

Lei Nº 21.480/2022: Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua, cujo princípios analisarei no próximo capítulo.

2. Sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.

Lei Nº 16.333/2008: Institui a Política Estadual de Educação Alimentar e Nutricional. Garante a qualidade da merenda escolar, promove saúde dos alunos, levanta dados sobre doenças e distúrbios.

Lei Nº 17.892/2012: Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Deve garantir o direito à alimentação nas políticas públicas; elaborar estratégias de acesso à alimentação adequada; articular ações para o atendimento a indivíduos ou grupos populacionais específicos **em situação de vulnerabilidade** ou com necessidades especiais; criar meios para a municipalização do SISAN, etc.

Decreto Nº 8.818/2016: Determina as competências do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONESAN-GO: Acompanha articulações da sociedade civil; formula diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar; estabelece parcerias com entidades; propõe ações prioritárias no plano estadual; estimula a criação de conselhos municipais.

3. Sobre a Assistência Social.

Lei Nº 21.163/2021: Institui o Programa Goiano de Dignidade Menstrual. Garante o acesso a absorventes higiênicos descartáveis às mulheres que sejam ou estejam estudando na rede pública, adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade, **em situação de rua** e em situação de extrema pobreza e de pobreza.

Portarias Orçamentárias Nº 755/2022 e Nº 745/2022: Créditos suplementares de R\$ 400.000,00 e R\$ 36.900,00 para o Fundo Estadual de Assistência Social.

As únicas três leis que encontrei no Portal do Cidadão da Prefeitura de Cidade Ocidental que abarcam os temas de pesquisa deste trabalho, foram:

1. Sobre a PSR.

Lei Nº 1.229/2019: Autorização para o cadastramento de pessoas em situação de

rua para fins de acompanhamento pela Secretaria de Assistência. Determina que deverá ser feito uma mapa social do município por uma equipe composta de assistente social, psicólogo, psiquiatra e outros profissionais da área de dependência química.

2. Sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.

Lei Nº 1.012/2016: Criação e implementação da cesta básica do idoso para atender pessoas com mais de 60 anos cuja renda familiar não ultrapasse um salário mínimo, ou dois salários mínimos mas que possuem dependentes com deficiência física ou mental. Distribuição de alimentos e produtos de higiene para os cadastrados na Secretaria Municipal de Promoção Social.

3. Sobre a Assistência Social.

Lei Nº 037/1995: Instituição do Fundo Municipal de Assistência Social.

Existem aparatos legislativos federais e estaduais em quantidades suficientes e há um tempo regular para executar ações mínimas que mudem a realidade dos municípios, mas parece que tudo depende do interesse pessoal dos responsáveis pelas pastas para realizá-las.

4.4 Benefícios do Estado de Goiás

Durante a pesquisa identificou-se que existem alguns benefícios sociais que são sancionados por leis estaduais do Goiás. Apesar de haver um número considerável de serviços informados no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o mais citado pela secretária municipal de assistência da Cidade Ocidental, e talvez mais utilizado no município, é o "Mães de Goiás".

Mães em situação de extrema vulnerabilidade podem ser contempladas com um auxílio mensal de R\$250,00 a partir de 2021. Faz parte do programa Goiás Social e contempla mulheres com filhos até 6 anos de idade, registradas no CadÚnico, podendo receber por 12 meses com prorrogação de mais 36. As condições de permanência são:

"Manter o Cadastro Único atualizado, assim como a carteira de vacinação de todos menores de 10 anos, realizar pré-natal, acompanhamento nutricional e de saúde para crianças até o 6º mês de

vida, comparecer quando convidada às reuniões socioeducativas em parceria com a prefeitura da sua cidade, participar de cursos profissionalizantes e/ou de qualificação oferecidos pelo Governo, quando convidada.”

A beneficiária não pode sacar o dinheiro e as compras devem ser utilizadas para alimentos e medicamentos em estabelecimentos credenciados. Geralmente, a entrega dos cartões é realizada por mutirões nos ginásios dos bairros. Interessante pensar no valor desse benefício mensal em comparação ao valor da cesta básica, como consta no portal Terra (2022): “a cesta básica de Goiás custa 59% do salário mínimo e está entre as mais caras do Brasil, nos supermercados, o preço da cesta varia entre R\$ 650 a 700, com os 13 itens essenciais.”

O Programa Auxílio Nutricional segue a Lei Estadual nº 14.023 de 21 dezembro de 2001, e determina que “o Governo de Goiás deve repassar recursos financeiros para complementação nutricional às entidades que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, entre outros, garantindo-lhes os direitos fundamentais e assegurando a inclusão social”, as ONGs. Acontece por meio de chamamento público anual, e a última atualização em dezembro de 2022 diz que 360 entidades filantrópicas e unidades de atendimento socioeducativo são contempladas no estado. Esse programa não foi citado pela secretária de assistência.

Em um parágrafo curto na página do programa “Cestas Básicas”, (Última atualização: 17/10/2022), diz que mais de 1,3 milhão de cestas foram distribuídas nos 246 municípios para pessoas em situação de vulnerabilidade social. As entregas foram coordenadas pela OVG em parceria com as prefeituras. No mais, não se fala da recorrência da ação, quando haverá a próxima, fotos, e quais municípios receberam.

4.5 Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG é uma ONG que realiza trabalhos em parceria com o governo do Estado, prefeituras e instituições da sociedade civil. Segundo a organização, a OVG “proporciona dignidade e respeito ao investir na cidadania por meio de programas sociais”. É uma das, se não a maior

do estado, efetuando 4 milhões de atendimentos por ano.

Existe um catálogo repleto de serviços no site: Consultorias sobre captação de recursos e documentação para entidades; arrecadação de agasalhos e cobertores; banco de alimentos para redistribuição a famílias, além de conscientização sobre desperdício e higienização com as mesmas; restaurantes em 13 unidades da ONG que servem almoços; administração do Centro de Idosos Sagrada Família, uma Instituição de Longa Permanência; Vila Vida, um centro de convivência e casa-lar cujo uma equipe de profissionais assistem os idosos com 60 anos ou mais, aposentados ou beneficiários do BPC, e com vínculos familiares fragilizados; a Casa do Interior acolhe pessoas do interior do estado, encaminhadas pelas prefeituras e de baixa renda, que vão a Goiânia para tratamentos de saúde. Possuem 120 leitos, 5 refeições diárias e transporte gratuito para se locomover a hospitais e clínicas.

É inegável a dimensão de serviços da OVG e, pelo menos no site oficial, é informado sobre uma articulação para que todos os municípios de Goiás saibam as condições para o acesso dos projetos. Existe até um plano dentro da organização feito pela Gerência de Benefícios Sociais que se responsabiliza pelas parcerias com entidades e prefeituras, além de oficinas e minicursos on-line e presencial para gestores sociais.

Mas, meus questionamentos são: 1. Será que a Cidade Ocidental não é vinculada de nenhuma forma com nenhum serviço ofertado? A distância daqui para a sede em Goiânia dificulta muito, são 3 horas de carro, mas se planejado esse transporte seria possível, uma vez que grande parte dos programas possuem estadia e alimentação. Indago isso já que ninguém que conversei sequer citou a OVG; 2. A grande contradição do serviço social aparece nas entrelinhas dos serviços voltados para a população marginalizada: A OVG certamente impacta milhares de pessoas e cria uma ponte para resolução de problemas urgentes (de saúde, moradia, abandono), mas o cunho ideológico das organizações pode ser um sinal de reflexão.

A ONG surgiu, como milhares de outras, por meio de mulheres da igreja católica em 1947, liderada pela esposa do governador do Goiás da época. Existia o incentivo do voluntariado pelo presidente da entidade, um representante da igreja, mas sempre passado por gerações de primeiras-damas, e até hoje, a liderança é composta pela esposa do atual governador, Ronaldo Caiado. Maria das Graças

Caiado é advogada e militante a favor da agropecuária, e isso me faz pensar se não é mais um exemplo do paternalismo e conservadorismo característico do estado rural que Goiás é.

Se acreditarmos que os ocidentais não acessam a OVG pela distância, isso reforça o limbo que Cidade Ocidental se encontra: Longe demais de Goiânia para se beneficiar com auxílios, mas ainda não somos Distrito Federal para ser incluídos nos planos brasilienses.

5. ANÁLISE DOS DADOS RECOLHIDOS

A conversa com Rosaléa⁴, a secretária disse que existem algumas características da população de rua da cidade: primeiro, que não existe uma quantidade exorbitante de pessoas devido principalmente ao tamanho da cidade, a equipe sabe até citar os nomes dos usuários e a localidade onde geralmente se encontram; segundo, me relatou que maior parte dessas pessoas que transitam na rua possuem família na cidade e lugares para onde voltar, mas não o fazem “porque não querem” (palavras ditas pela secretária), ou porque sofrem com alcoolismo e outros vícios. Em terceiro, a mesma e a psicóloga do CREAS me afirmaram que parte significativa das pessoas atendidas possuem cadastro do CadÚnico.

A prefeitura e suas equipes conseguiram identificar uma onda de imigração nos últimos tempos. A secretária me diz que existem algumas motivações para a chegada de pessoas de fora do município: seguindo uma certa “tradição” brasileira em períodos de grande instabilidade financeira nacionalmente, pessoas em situação de vulnerabilidade ainda se locomovem para as capitais do Sudeste e Centro Oeste na tentativa de melhorar suas condições de vida, e aqueles que chegam em Brasília e não obtêm sucesso acabam vindo para as cidades do entorno onde o custo de vida pode ser mais barato e as pessoas mais receptivas. Aparentemente, existem pessoas na rodoviária do Plano Piloto, lugar onde transitam aproximadamente 700 mil pessoas diariamente (DER DF), que incentivam aqueles sem moradia a virem para Cidade Ocidental, com a justificativa de ser “mais fácil” conseguir acolhimento.

Existe um benefício para pessoas em situação de rua ao qual a prefeitura

⁴ Rosaléa Rodrigues, Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Cidade Ocidental, Goiás.

consegue custear a viagem de volta para aqueles que desejam retornar a suas cidades natal. Esse trâmite foi realizado uma quantidade considerável de vezes, mas não é divulgado em portais públicos porque a secretaria possui receio de não conseguir atender a demanda, além das pessoas confundirem o propósito do serviço e solicitarem para viagens com fins turísticos.

Quando questionei sobre alguma ação para garantia de alimentação para essas pessoas, ao menos uma parceria com instituições religiosas para entrega dos “sopões” nos períodos mais frios como comumente ocorre, respondeu que não há o hábito de acontecer já que, teoricamente, a PSR consegue incluir os gastos com alimentos dentro do valor do benefício social que recebem.

5.1 O perfil pelo CREAS

Durante a pesquisa, minhas tentativas de colher dados das pessoas atendidas pelo CREAS demoraram certo tempo, já que a psicóloga que inicialmente me ajudou não me retornou mais, e a Secretaria de Assistência solicitou ao Centro de Referência que respondesse meu pedido. Por fim, outro psicólogo da equipe me forneceu as informações solicitadas de forma solícita no dia 02 de janeiro de 2022.

Segundo a estimativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Cidade Ocidental, no ano de 2022 56 pessoas foram atendidas, sendo 16 mulheres e 40 homens, entre 30 a 40 anos e maioria de pardos e pretos. Desses 56 usuários, 35 foram encaminhados para a internação, o perfil: 5 mulheres, dentre elas uma mulher trans, e o restante homens. Grande parte segue na faixa de 30 a 40 anos, homens negros e pardos, vindo das regiões Norte e Nordeste.

Há uma aparente contradição entre o que afirma a secretária e a realidade. Um dos pontos de divergência é que Rosalea anteriormente cita que há uma base grande de abrigos parceiros, mas segundo o CREAS, efetivamente só se tem relação com duas ONGs: a Casa Afro do Pai Pedrinho e a SALVE A SI, essa última sendo uma instituição para quem sofre de dependência química, tendo polos que atendem homens e mulheres em locais separados. A maioria das ONGs encerrou a parceria por estarem sobrecarregadas e superlotadas, e não se tem mais detalhes se existe problema sobre financiamento, profissionais suficientes ou estrutura física.

Outra diferença é sobre possuir cadastro no CadÚnico. Sempre quando questionado, a resposta pública era que a maioria possuía e recebia algum benefício, mas dessas pessoas internadas nenhuma obtinha e sequer sabiam do que se tratava. Apenas depois do atendimento pela equipe profissional, os usuários eram orientados a regularizar suas documentações para checar a possibilidade do direito.

Só 6 a 7 pessoas das 35 são de fato da cidade, e a afirmação de que maior número destas escolhem estar na rua, se repete. Questionei sobre a pequena quantidade de leis municipais sobre esse tema, e a resposta foi que a quantidade está certa

Realmente, não há nenhum tipo de abrigo exclusivo e formalizado por lei para pessoas em situação de rua, negligência, violência, abandono. Como já dito, não existe um Centro POP e o mais próximo fica na cidade de Valparaíso de Goiás, há 12 quilômetros da Cidade Ocidental (mapa abaixo). Funciona através de encaminhamentos mas não se pode dormir no local, sendo apenas um espaço de passagem para alimentação e higiene.

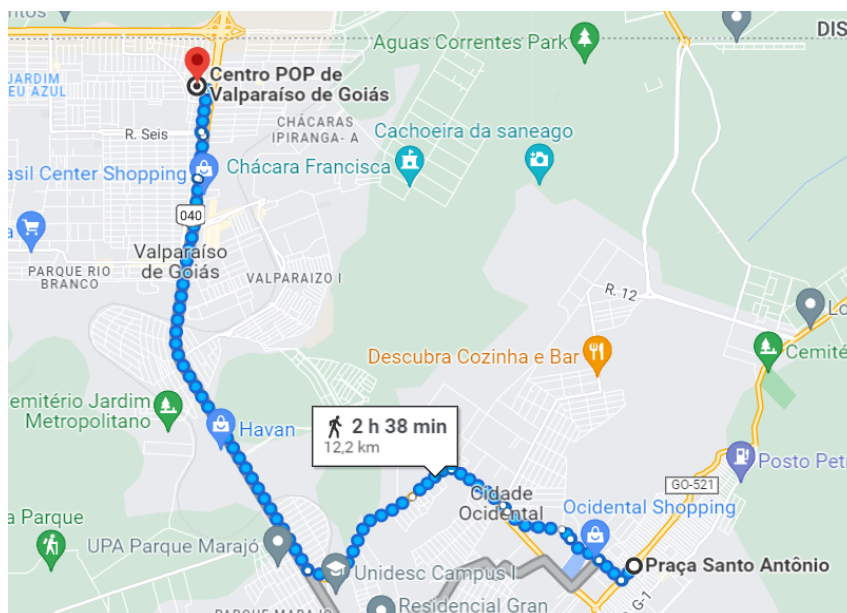


Imagem 9: Mapa do centro de Cidade Ocidental até o Centro POP de Valparaíso.

Existem dois Centros no DF, mas não é possível realizar encaminhamentos para lá: “O DF possui uma coligação que faz ponte com todos os abrigos e não atende às demandas do Goiás por ultrapassar os limites regionais e

de governabilidade.” O que geralmente é feito segundo o psicólogo do CREAS é a orientação para procura por uma unidade de internação do DF quando o uso de substâncias e transtornos começam a oferecer risco à própria vida ou de outros, a equipe entra em contato com a instituição escolhida para envio de relatórios e pedido de exames médicos, como teste de DST e Covid-19.

A ficha socioeconômica preenchida nos atendimentos não possui nenhuma pergunta sobre a quantidade de vezes que a pessoa atendida se alimenta, como consegue sua comida, se possui condições de higienização do que consome ou se possui restrições alimentares. Na ficha, se recolhem dados como nome social/apelido, dados pessoais, sexo, raça, escolaridade, ocupação, forma de contato, endereço, referência domiciliar, condição de moradia, composição familiar e situação socioeconômica da mesma, renda percapita, se recebe algum benefício, se possui algum problema de saúde crônica na família, se utiliza remédio controlado ou faz algum tipo de tratamento, gastos domésticos, e se o grupo familiar possui fácil acesso a rede socioassistencial do município. Uma boa opção seria utilizar a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA, citada no capítulo 2, como complemento das informações coletadas em atendimentos.

O retorno que tive sobre os responsáveis pela formulação desta ficha foi de que é personalizada a partir da documentação do SUAS e só a coordenação tem acesso a essas documentações. O que a equipe tem são cópias desse suposto modelo.

5.2 Política estadual para a população em situação de rua

Nos próximos parágrafos tentei destrinchar a Política para a PSR feita pelo governo de Goiás para me apoiar em direcionamentos ainda mais próximos da minha realidade. Começo aqui citando o tópico II do artigo 3º, que determina que o *direito à convivência familiar e comunitária* é um dos princípios da política. O direito existe, mas não vejo nenhuma atividade que estimule a integração da comunidade com as pessoas em situação de rua, nem que seja pelo caráter caritativo.

Uma das diretrizes citadas na Lei Nº 21.480 é o *“incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas”*. Não acredito que o planejamento e execução dessa ordem seja fácil, mas de fato,

não acontece. Como dito nos dados acima, a maior parte dos usuários no município não sabem a dimensão de benefícios do SUAS, então, o primeiro passo para a participação na formulação é o conhecimento destes, cujo está insuficiente.

No parágrafo dos objetivos, destaco:

III - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua: No âmbito municipal, tive grande dificuldade de conseguir dados primários e básicos dos órgãos, dados que deveriam estar sistematizados e de fácil acesso em portais. A base que consegui foi contabilizada pelo funcionário no momento que direcionei a demanda, não estava previamente armazenada em lugar nenhum.

V – incentivar a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua: Como disse, encontrei empecilhos para realizar meu estudo, logo de início tive a resposta que a secretaria não poderia informar. Se não houvesse insistido, essa pesquisa estaria incompleta em sua metodologia.

IV – desenvolver ações educativas continuadas que contribuam para a formação de uma cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua; A equipe do CREAS, até onde foi me contextualizado, é a única que lida diariamente e especificamente com a PSR. Não me foi relatado sobre ações educativas com os usuários, e acredito que ainda não existe estrutura e direcionamento para tal além dos atendimentos individuais.

XI – implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar à população em situação de rua acesso à alimentação de qualidade; Segundo a secretária de assistência, atualmente não existem feitos sobre, devido a falta de mobilização dos gestores anteriores, e porque o público consegue com suas rendas administrar seu próprio alimento.

XII – incluir a população em situação de rua como público– alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de postos de trabalho;

Anualmente, a prefeitura da cidade disponibiliza cursos rápidos de formação voltado para mulheres de baixa renda, entretanto, não há nada que indique a inclusão da PSR nas orientações que apontem para a criação/absorção de postos de trabalho para essa população. Um exemplo mínimo é esta oficina de macramê divulgada nas redes sociais da prefeitura, além de exigirem comprovante

de residência também pedem o título de eleitor, documento este que pessoas em situação de rua podem não ter com facilidade.

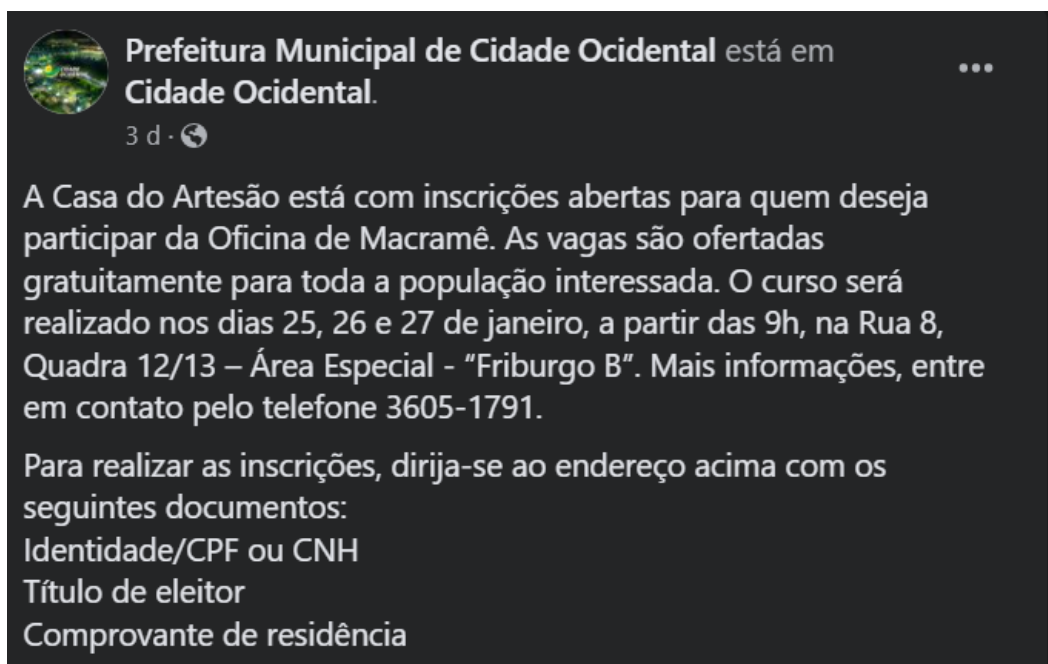


Imagem 10: Registro de oficina ofertada pela prefeitura nas redes sociais.

XVI – garantir ações de apoio e sustentação aos programas de habitação social que atendam à população em situação de rua, com o acompanhamento social desenvolvido por equipe multidisciplinar, nos períodos anterior e posterior à ida para o imóvel.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Habitação não foi citada nenhuma vez nas conversas que tive, e no site da transparência não há nenhuma lei ou decreto em relação a isso.

Não serei repetitiva em pontos similares aos comentados em relação a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mas de forma breve irei citar objetivos da Lei Nº 17.892 que também não ocorrem. Dentre os objetivos:

II - favorecer o controle social na formulação, execução, no acompanhamento, monitoramento e controle das políticas de segurança alimentar e nutricional, de acordo com ações do SISAN;

III - elaborar estratégias de acesso à alimentação adequada e saudável, bem como de promoção de estilos de vida saudáveis, mediante ações que envolvam educação alimentar e nutricional, sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social e respeito à diversidade;

XIII - participar de forma articulada da política de reforma agrária e do fortalecimento

da agricultura familiar, considerando os princípios da agroecologia.

Sobre os parâmetros da política:

II - criação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e monitoramento dos programas e das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

V - ampliação das condições de acesso aos alimentos, inclusive água, por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do abastecimento e da distribuição;

Considerando que os usuários não têm conhecimento dos serviços do SUAS como deveriam, acredito que isso se repete sobre o SISA. É um desafio incluir uma população por inteiro na formulação e execução de algo desconhecido. As ações de distribuição de alimentos citadas no capítulo acima são descontinuadas, tirando o caráter de política e dando a entender que são atividades extremamente pontuais, um “extra”.

Não existem bebedouros públicos em pontos da cidade, e o que existia no Bosque Chico Mendes foi depredado e está em reformas. O programa que ocorre com mais frequência, talvez pela facilidade de receber recursos por fundos educacionais é o Programa Nacional de Alimentação Escolar coordenado por duas nutricionistas na gerência de alimentação da secretária de educação, mas um orientador escolar me informou que a aquisição de alimentos produzidos por produtores locais, como doce de marmelo do Quilombo Mesquita, foi pausado por tempo indeterminado por conta de licitação.

5.3 Um contexto falho

Entendendo toda a base legislativa formulada desde o âmbito federal ao municipal e os ditos pelas pessoas que trabalham diretamente com as políticas, mas concluo que o problema de fato reside no fato da administração municipal não atribuir a importância devida aos problemas relacionados com a situação em que se encontra a população que vive nas ruas da cidade. Não é uma exclusividade dos municípios do Goiás essa burocratização visceral brasileira, é uma lacuna nacional.

Não posso negar que houveram evoluções, temos até com certa frequência reuniões abertas com a população para prestação de contas, eu mesma já participei de Conferências de Segurança Pública em 2018, já fui premiada como

uma das personalidades negras no mês da consciência negra pela prefeitura, existem reuniões focadas para mulheres, crianças, mas nada disso é suficiente se os dados não mudam e se não há uma reflexão da realidade.

É extremamente difícil, por exemplo, existir censos raciais ou de identidade de gênero dentro de dados captados, seja qual for o serviço público, e os que existem não são atualizados. Certa vez fui à procura de informações no Centro de Atendimento à Mulher e a atendente preencheu por conta própria qual raça ela me identificava, sem me perguntar como me autodeclaro previamente.

A sensação que me assalta é de que só importam os dados gerais de atendimentos para comprovar uso do recurso repassado, não há uma investigação para entender as causas que possam ter determinado o eventual aumento ou recuo do número de mulheres para internação pelo CREAS, por exemplo, ou porque existe esse crença de que nossa cidade é mais acolhedora para pessoas de fora e como isso impacta nossa habitação, e se existe não é partilhado. Esse foco nos dados totais e não também em suas minúcias pode fazer com que os funcionários públicos não priorizem a capacitação em temas como orientação sexual, raça ou gênero para lidar com o público atendido.

Como disse, há encontros públicos e presenciais de transparência dos assuntos mais pedidos pelos moradores, o que aproxima a um controle social, mas para onde esses dados apresentados vão? O tópico do Auxílio Brasil/Bolsa Família, a título de exemplo, é um dos assuntos mais tratados todos os anos, mas só descobri quantas pessoas novas foram cadastradas no CadÚnico no último ano quando a secretária de assistência procurou em seus papéis na sua mesa e me disse. Resumindo, não há acesso à informação como deveria.

No geral, o que se trabalha nas secretarias surge por meio de demandas espontâneas e diárias de fato, mas não fica claro até que ponto existem revisões de assuntos recorrentes e como preveni-los. Vejo também que a responsabilização é algo difícil de se definir: se gestores anteriores da secretaria utilizaram de forma indevida o fundo municipal de assistência e isso inviabilizou uma discussão sobre a abertura de um restaurante popular, o que foi feito sobre? e o que será feito agora? a ideia cai por terra por atitudes passadas de pessoas que não gerem mais a política?

Por ser uma cidade pequena com poucas pessoas em situação de rua em comparação às outras, não quer dizer que a parcela de pessoas em situação de

vulnerabilidade também seja mínima. Como citei no primeiro capítulo deste trabalho, entrevistamos dezenas de mulheres e homens do Quilombo Mesquita para a pesquisa do PIBIC sobre atenção básica de saúde e racismo (2020), e uma quantidade preocupante destes relataram que sua renda mensal não passava de R\$500,00 por mês, atingindo em muitos casos míseros R\$ 200,00.

Mulheres e mães que não possuem fonte de renda própria são as mais abaladas pela insegurança alimentar nos bairros, pessoas não elegíveis de benefícios mas que ainda sim vivam em condições de insegurança nutricional leve poderiam, por exemplo, melhorarem suas condições de acesso à alimentação se o poder público investisse em programas tais como restaurantes populares, cozinhas e padaria comunitárias, etc.

Infelizmente, não tive tempo hábil para conversar com representantes da secretaria de saúde, equipes da saúde familiar e da secretaria de habitação. Gostaria de descobrir se informações da alimentação diária dos usuários são registradas em fichas do sistema de saúde, já que dá assistência não ocorre. E se nessa nova dinâmica entre as equipes multidisciplinares informada pela Rosaléa, esse tema é discutido e mapeado.

Dentre tudo que tive acesso neste trabalho, o que mais me marcou foram os dados levantados pelo CREAS serem desiguais aos relatos da secretária. Todos encaminhados à internação, pessoas no auge do rompimento de vínculos com a família e sociedade, em situação de insegurança, não sabem o que um BPC é, até onde vão seus direitos e o que o Estado pode lhes fornecer.

Volto a reiterar o que disse no decorrer do trabalho: Como amarrar as demandas de uma cidade de apenas 74 mil habitantes sem uma comunicação básica entre os setores e profissionais? Como superar as expressões da questão social de um município territorialmente pequeno em comparação a outros, se materiais mínimos não são socializados?

5.4 Possibilidades de ações

O que acredito que seja de caráter urgente a ser realizado são: O retorno das entregas de cestas básicas para os cadastrados no CadÚnico, que estão suspensas, assim como checar se a cesta básica do idoso promulgada em 2016, ainda existe; Analisar possibilidade de inscrição nos próximos editais do Programa

de Aquisição de Alimentos para reaproximação dos agricultores familiares e movimentação da economia rural; Iniciar planejamento de parcerias com comércios para estabelecimento de, ao menos, uma cozinha comunitária no centro da cidade.

Projetar juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano construção de bebedouros públicos no mínimo em quatro bairros da cidade, assim como instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos de grande movimentação de pessoas em situação de rua; Retomar parcerias com instituições religiosas para entrega de “sopões” em estações de mais frio, e promover capacitação mínima sobre o papel da nutrição no gerenciamento de algumas doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.

Estruturar um plano de divulgação dos serviços do SUAS e SISAN com a Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência, além de entender o porque tantos censos no site da transparência estão sem novas movimentações há 10 anos; A Secretaria de Saúde, Assistência e Comunicação implementarem um treinamento sobre educação nutricional para além das escolas e UBS, aproveitando a oportunidade para ocupar outros espaços públicos como ginásios, biblioteca municipal, praças e quadras;

Entender se alguma vez já foi ocorrido em Ocidental o Programa Goiano de Dignidade Menstrual para pessoas que menstruam em situação de rua e em situação de pobreza, acompanhado com qualificações rápidas sobre o tema de pobreza menstrual para não se bastar nas doações;

Promover workshops sobre a importância da sistematização de dados e o estímulo a pesquisas sobre problemáticas da cidade principalmente para alunos de ensino superior de faculdades de Cidade Ocidental, em especial para apreender porque pessoas em situação de rua estão escolhendo permanecer nessa situação, unindo cursos de áreas correlatas ao tema;

Além da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho fazer acompanhamentos frequentes das principais dificuldades que assolam aqueles que estão fora do mercado de trabalho há um tempo, focado naqueles com baixa instrução educacional e quem possui mais trabalhos informais do que formais, o que pode ter colaboração da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Por fim, articular com alguma UBS ou o Hospital Municipal, onde possuir uma estrutura mínima de chuveiros, para que a PSR possa ter um espaço de

higienização semanal em dias específicos em horários que não atrapalhem o fluxo do serviço.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi resultado de uma inquietação pessoal mesclada a tudo que aprendi durante esses quase seis anos de formação em Serviço Social. Sempre tive dimensão que, uma vez escolhendo investigar a cidade na qual eu cresci, conhecendo detalhes dela e de quem habita, tendo familiares que trabalham na rede pública, enfrentaria dificuldades previsíveis.

A Cidade Ocidental possui uma cultura de não se aprofundar nos assuntos que lida, e quem propõe a um aprofundamento pode ganhar grande reconhecimento ou inimizades, reproduzindo uma crença da formação social brasileira. Como os cargos ainda são majoritariamente feitos por indicações, questionar algo que pode esbarrar no trabalho de alguém pode gerar conflitos.

Em complemento desses pontos, acho importante concluir que não há dados suficientes para se identificar e traçar um perfil da População em Situação de Rua, resultado de uma falta de sistematização de dados municipal. Assim como não existe a execução plena da Política Estadual para a População em Situação de Rua e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no município, não existindo espaços e ações suficientes para atender as necessidades da população em vulnerabilidade.

Algumas possibilidades de ação são: implementação de cozinha comunitária, instalação de bebedouros públicos, treinamento para os funcionários do SUAS, espaços de higienização diária, divulgação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, entre outros.

Mesmo que seja um contexto difícil, enquanto futura assistente social que seguirá o Código de Ética Profissional, sei que meu dever será priorizar as necessidades dos usuários acima de qualquer organização particular dos espaços, assim como tratar de forma crítica as demandas que surgem, levando em consideração a realidade que nos cerca, entendendo o porque algumas se repetem e elevando sempre o nível de qualidade dos serviços prestados.

Talvez tenha feito críticas duras sobre o funcionamento dos órgãos

municipais. Reconheço que existem profissionais capacitados e interessados em todos os ambientes, mas esse esforço individual não é o suficiente para mudar as crenças de como o trabalho deve funcionar: o problema não acaba só porque o usuário foi embora.

Quis também com esse TCC trazer o protagonismo dos estudantes do entorno que ocupam grandes espaços na Universidade de Brasília, e reafirmar que do limbo surgem grandes questionamentos e produções. Que esse trabalho possa ser aproveitado, se for de interesse, dos profissionais que queiram construir juntos uma nova realidade para o município com fundamentação teórica e uma prática profissional com fins de superação do sistema que somos inseridos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Odaleia Barbosa de; PADRÃO, Susana Moreira. Restaurante Popular: a política social em questão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312018280319>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/GhMHmCN6cTkmVhM9VGrZyRS/?lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRAGA, Sandra. Quilombo Mesquita: boas práticas da agricultura familiar. ECAM. **Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM)**. Disponível em: <http://ecam.org.br/blog/quilombo-mesquita-boas-praticas-da-agricultura-familiar/#:~:text=Foto%3A%20Ecam%2FCONAQ.suas%20ra%C3%ADzes%20na%20produ%C3%A7%C3%A3o%20rural>. Acesso em: 08 out. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Lei Nº 11.346**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/direito-a-alimentacao-1/sisan-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Pacto Nacional para Alimentação Saudável**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/pacto-nacional-para-alimentacao-saudavel-1>. Acesso em: 07 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos-2013-paa>. Acesso em: 07 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa Cozinha Comunitária**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-cozinha-comunitaria>. Acesso em: 09 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa Restaurante Popular**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-restaurante-popular>. Acesso em: 08 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento à demanda espontânea**. Brasília, DF: MS, 2013. 56 p. (Caderno de Atenção Básica; n. 28, v. 1).
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília: MDS, 2008a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). **Estudo Técnico No. 01/2014 - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA**: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). **Relatório de Programas e Ações**. Cadastro Único para programas Sociais. Agosto/2022. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. **RIDE-DF**. Disponível em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/ride-df/ride-df>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CIDADE OCIDENTAL (GO). Prefeitura Municipal. **História**. Disponível em: <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/pagina/4-historia>. Acesso em: 05 nov. 2022.

CIDADE OCIDENTAL (GO). Prefeitura Municipal. **Lei 1.012/2016**. Autoriza o poder executivo municipal a criar o programa cesta básica do idoso. Disponível em: <https://acessoainformacao.cidadeocidental.go.gov.br/legislacao/lei/id=228>. Acesso em: 21 dez. 2022.

CIDADE OCIDENTAL (GO). Prefeitura Municipal. **Lei 1.229/2019**. Fica autorizado o cadastramento e acompanhamento de pessoas em situação de moradores de rua no município de Cidade Ocidental e dá outras providências. Disponível em: <https://acessoainformacao.cidadeocidental.go.gov.br/legislacao/lei/id=344>. Acesso em: 21 dez. 2022.

CIDADE OCIDENTAL (GO). Prefeitura Municipal. **Lei 037/1995**. Institui o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://acessoainformacao.cidadeocidental.go.gov.br/legislacao/lei/id=2>. Acesso em: 21 dez. 2022.

CIDADE OCIDENTAL (GO). Prefeitura Municipal. **Programa Mães de Goiás.**

Disponível em:

<https://www.cidadeocidental.go.gov.br/noticia/942-programa-maes-de-goias>. Acesso em: 06 jan. 2023.

CNN BRASIL. **Aumenta procura por restaurantes populares nas três maiores capitais do Brasil.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/aumenta-procura-por-restaurantes-populares-nas-tres-maiores-capitais-do-brasil/>. Acesso em: 16 out. 2022.

COSTA, Abimael de Jesus Barros; SILVA, Hilda Maria Neto Gonçalves da; PEDELHES, Milena Osorio. A eficiência dos gastos dos programas de segurança alimentar: o caso dos restaurantes comunitários do Distrito Federal. **Revista de Administração IMED**, Passo Fundo, v. 8, n. 2, p. 39 - 60, jul. - dez., 2018. DOI:

<https://doi.org/10.18256/2237-7956.2018.v8i2.2540>. Disponível em:

<https://seer.atitus.edu.br/index.php/raimed/article/view/2540>. Acesso em: 27 nov 2019.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil. **Educação alimentar é servida nos restaurantes comunitários.** Disponível em:

<https://www.casacivil.df.gov.br/educacao-alimentar-e-servida-com-almoco-nos-restaurantes-comunitarios/>. Acesso em: 09 out. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

Restaurantes Comunitários. Disponível em:

<https://www.sedes.df.gov.br/restaurantes-comunitarios/>. Acesso em: 09 out. 2022.

STF barra aumento de passagens de ônibus entre cidades do DF e Entorno.

Correio Braziliense. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/12/5056844-stf-barra-aumento-de-passagens-de-onibus-entre-cidades-do-df-e-entorno.html>. Acesso em: 11 dez. 2022.

DF destina R\$ 26 mi para compra de produtos da agricultura familiar. **Jornal de Brasília.** Disponível em:

<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/df-destina-r-26-mi-para-compra-de-produtos-da-agricultura-familiar/>. Acesso em: 08 out. 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). AGÊNCIA BRASIL. **DF adere a pacto de sustentabilidade e alimentação saudável.** Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2015-11/df-adere-pacto-de-sustentabilidade-e-alimentacao-saudavel>. Acesso em: 08 out. 2022.

EMATER. AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/paa/>. Acesso em: 08 out. 2022.

GODOY, Káta Cruz *et. al.* Perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos restaurantes populares no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 6, p. 1239C1249, jun. 2014.

FEITOSA, Larissa. Cesta básica de Goiás custa 59% do salário mínimo e está entre as mais caras do Brasil. **TERRA. Mais Goiás**. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/cidades/cesta-basica-de-goias-custa-59-do-salario-minimo-e-esta-entre-as-mais-caras-do-brasil/>. Acesso em: 06 jan. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **2020 - Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás (PAA Estadual)**. Disponível em: <https://www.agricultura.go.gov.br/programas-e-projetos/paa.html>. Acesso em: 09 out. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Decreto nº 8.946, de 02 de maio de 2017**. Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para População em Situação de Rua no Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/69691/pdf>. Acesso em: 05 jan. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. Superintendência de Legislação. **Lei nº 16.333, de 26 de agosto de 2008**. Institui a Política Estadual de Educação Alimentar e Nutricional. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87050/lei-16333. Acesso em: 06 jan. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Lei nº 17.892, de 27 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/89867/lei-17892. Acesso em: 06 jan. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Lei nº 21.163, de 16 de novembro de 2021**. Institui o Programa Goiano de Dignidade Menstrual. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104496/pdf>. Acesso em 05 de janeiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Lei nº 21.480, de 30 de junho de 2022**. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/105767/lei-21480. Acesso em: 05 jan. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Portaria Orçamentária nº 755/2022 - Economia**. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106656/portaria-orcamentaria-755. Acesso em: 05 jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e estados: Cidade Ocidental**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/cidade-ocidental.html>. Acesso em: 09 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: suplemento de segurança alimentar 2004/2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidade Ocidental**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/cidade-ocidental/panorama>. Acesso em: 05 nov. 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE POLÍTICA ECONÔMICA (IEPE) (Rio de Janeiro). Casa das Garças (CDG). **A importância do censo**. Disponível em: <https://iepecdg.com.br/artigos/a-importancia-do-censo/>. Acesso em: 26 out. 2022.

LEGISLAGOIÁS. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2022.

LOPES, L. E. **Atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua com ênfase nas equipes de consultórios na rua**. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca; Fiocruz, 2018. (Módulo III – Cuidado à pessoa em situação de rua)

MANUAL sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília: MS, 2012.

MARTINS, Felipe Ferreira *et al.* **Insegurança alimentar e volta do Brasil ao mapa da fome.** São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi, 2022.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**, Texto para Discussão, n. 2246. Brasília: IPEA, 2016.

NUNES, José Horta. Cidade Dormitório. **Enciclopédia Discursiva da Cidade (ENDICI)**. Disponível em:
<https://www.labeurb.unicamp.br/endici/index.php?r=verbete%2Fview&id=242> Acesso em: 07 nov. 2022.

ROCHA, Lara Lis Brito de Souza. Gênero e Raça/etnia: mulheres quilombolas e percepções sobre ser mulher e negra (2020). *In*: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB, 27.; CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO DF, 18.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.